

<b>INTERESSADA:</b> Secretaria de Educação do Ceará – Seduc/EEEP Lúcia Baltazar Costa		
<b>EMENTA:</b> Credencia a EEEP Lúcia Baltazar Costa, Censo Escolar nº 23277904, localizada na Rua Gonçalves Pereira, nº 1213, Conjunto Habitacional Quadra B, Estrada das Flores, bairro Luiz Alves de Freitas, CEP 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, e reconhece o Curso Técnico em Edificações eixo tecnológico: Infraestrutura, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 07898160/2023	<b>PARECER Nº</b> 626/2024	<b>APROVADO EM:</b> 25/9/2024

## I - RELATÓRIO

O diretor-geral da EEEP Lúcia Baltazar Costa, Censo Escolar nº 23277904, localizada na Rua Gonçalves Pereira, nº 1213, Conjunto Habitacional Quadra B, Estrada das Flores, bairro Luiz Alves de Freitas, Limoeiro do Norte-CE, CEP nº 62.930-000, Prof. Paulo Sérgio Bessa Salgado, licenciado em Letras, bacharel em Administração Pública com especialização em Gestão da Educação Pública, em Educação Global, Construção da cidadania e Inteligências Humanas e em Neuroaprendizagem, mestre em Educação, solicitou à Presidência do CEE, por meio do processo nº 07898160/2023, o credenciamento da EEEP Lúcia Baltazar Costa e o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações, eixo tecnológico: Infraestrutura, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais.

A Coordenação Pedagógica é exercida por duas professoras: a) Patrícia de Sousa Araújo, licenciada em Letras, especialista em Reengenharia de Projetos Educacionais e em Linguística Aplicada, Gestão e Coordenação Educacional, mestrado profissional em Letras; b) Tatiana da Rocha Maia Campos, licenciada em Ciências Biológicas, especialista em Análises Clínicas e mestrado profissional em Biologia.

A coordenação do Curso está sob a responsabilidade de Waldenusia de Oliveira Silva, bacharela em Engenharia Civil, tecnóloga em Construção Civil, especialista em Gerenciamento na Construção Civil e Segurança do Trabalho e mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

Assume a secretaria escolar a senhora Kilvia Jésila Freire Costa, Registro nº 55716/84255374CM.

FOR: SF  
REV: KB



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 626/2024

A Cesp decidiu fazer a avaliação das EEEP novas para credenciamento, junto com a avaliação de um curso, no caso em tela, o curso avaliado foi o Técnico em Edificações.

A Presidente do CEE baixou a Portaria nº 200/2023 publicada no D.O.E de 8 de dezembro de 2023, designando o especialista José Sérgio dos Santos para proceder à avaliação das condições de oferta da instituição e do curso Técnico Edificações Eixo Tecnológico: Infraestrutura. O especialista é Engenharia Civil, mestre e doutor em Engenharia Civil e em Recursos Hídricos.

O especialista utilizou o Instrumento de Avaliação comum para credenciamento/recredenciamento de instituição de educação profissional técnica de nível médio reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso, na modalidade presencial, elaborado pela Cesp. O instrumento tem por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Nacional, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e as normas deste Conselho de Educação que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. O instrumento destina-se às escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, públicas e da iniciativa privada, na modalidade presencial. E, se propõe a proceder à avaliação das condições físicas e pedagógicas das instituições escolares e seus cursos para fins de credenciamento e recredenciamento de instituições; e para fins de reconhecimento e renovação e de reconhecimento de cursos, estando organizado em quatro dimensões e 51 indicadores: Dimensão 1 - Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar – 13 indicadores; Dimensão 2 - Aspectos Pedagógicos – 17 Indicadores; Dimensão 3 - Pessoal – 4 indicadores; Dimensões 4 - Infraestrutura – 17 indicadores.

### Acesso aos cursos

Para ingresso na EEEP Lúcia Baltazar Costa, os estudantes se submetem a processo seletivo, normatizado por Portaria de Matrícula, baixada, anualmente, pela Seduc. Com base nessa Portaria, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano e o segundo, pelo total de vagas ofertadas dos 100% de vagas, 80% são destinadas para estudantes, oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas. Do total 5% são reservadas para pessoas com deficiências. Segundo observação do avaliador, a escola adota estratégia de busca ativa, embora ainda não tenha sido necessário operacionalizar, pois no momento da visita não se constatava abandono ou evasão.

FOR: SF  
REV: KB

  
2/16



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 626/2024

Registre-se que a escola não recebeu alunos com deficiências no período da matrícula, no entanto, está pronta para receber matrícula para acolher esses estudantes.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 horas às 17 horas, quando são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária, e recebe também material didático e fardamento.

Processo avaliativo

Dimensão 1 – Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar

O diretor-geral da EEEP Lúcia Baltazar Costa está ocupando o cargo de direção, desde o início da escola (2022), permanecendo até a presente data.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Projeto pedagógico Institucional – PPI e Regimento Escolar

O Projeto Pedagógico Institucional e o Regimento Escolar foram elaborados, atendendo a Resolução nº 495/2005. Consta do Sisprof que o PPI é de 2022. Observa o avaliador que nem todas as decisões gerenciais envolvem a comunidade discente.

O PPI está cadastrado no Sisprof com informações atualizadas. O Regimento foi elaborado em 2022, sendo discutido e aprovado pelos órgãos colegiados. Registre-se que a discussão envolveu pais e/ou responsáveis, momento em que foram aprovadas as regras de convivência.

Secretaria escolar

A secretaria escolar divulga o período de matrícula, periodicamente. Dispõe de espaço físico e infraestrutura adequados, é organizada com arquivos dinâmicos e pastas de estudantes e pessoal. As pastas contêm documentos de escrituração escolar. Quanto aos diplomas, esses não existem, pois ainda não houve término de curso.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 626/2024

Após a publicação deste Parecer no D.O.E., os discentes matriculados serão cadastrados no Sistec/MEC (ciclo de matrícula). Ao concluírem o curso e emitidos os diplomas, esses serão registrados em livro próprio e deles constarão os dados de identificação do concluinte, a denominação do curso, eixo tecnológico, data de conclusão e a estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as cargas horárias cursadas, acompanhará o diploma o histórico escolar do estudante com datas de início e término do curso e a data de sua expedição.

**Média da Dimensão 1 = 3,91**

**Dimensão 2 – Aspectos Pedagógicos**

Na educação profissional, chama a atenção, a forma de realizar planejamento didático, uma vez que não há planejamento coletivo, este fato reflete a fragilidade da política de constituição de corpo docente para a educação profissional, adotada pela Secretaria de Educação – Seduc.

Os ementários que compõem o plano de curso descrevem os componentes curriculares de cada etapa de formação, as competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, com a indicação de, pelo menos, três referências bibliográficas.

A estrutura do Plano de Curso atende às determinações da Resolução CEE nº 485/2020, apresentando todos os tópicos definidos na norma; atende à carga horária e trata com clareza, quais serão os campos de atuação do egresso.

#### Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular é constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) parte diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 626/2024

**Comentário do especialista:**

Segundo o especialista a hora-aula é estabelecida em 50 minutos, o que fere a legislação educacional. Houve a informação de que tal norma é estabelecida pela Seduc, estando acima do poder da decisão própria escola.

Há sistematização da recuperação paralela, com recomposição da aprendizagem.

De acordo com o CNCT, o Curso Técnico em Edificações não tem estágio obrigatório, no entanto a Seduc programou estágio para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio, no entanto, considerando que à época da visita, o estágio não estava implantado, por este ser um curso novo. Observa, no entanto o especialista, que todos os procedimentos para sua implantação, tais como a escolha do orientador de estágio já foram adotados, faltando apenas celebrar os convênios, o que será feito no 3º ano, quando o estágio iniciar.

O especialista elogia a formação da orientadora de estágio, Erica Sílvia de Oliveira Silva, (embora ainda não exerça a função). Ela é tecnóloga em Construção Civil, especialista em Segurança do Trabalho, Gerenciamento da Construção Civil, Geoprocessamento e Georreferenciamento, e em Docência da Educação profissional, Científica e Tecnológica.

O Plano de Curso prevê a elaboração de relatório final do estágio.

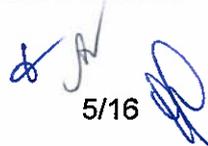
Há uma declaração no Sisprof, assinada pelo diretor, declarando o porquê da não existência dos termos de convênios. Segundo o diretor, há a assinatura de um Termo de Compromisso que envolve escola, instituição concedente do estágio e aluno. Quando este é de menor, assina o Termo o responsável.

Quando iniciar, o aluno terá bolsa para deslocamento e seguro de vida. A carga horaria do estágio estará assim distribuída: 210 horas em ambiente real de trabalho e 90 horas em viagens obrigatórias.

Matriz Curricular da Formação Geral

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120

FOR: SF  
REV: KB



5/16



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 626/2024

História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>2.160</b>										

O curso profissional integrado está organizado com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos, tem a mesma carga horária, 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

O curso de Edificações tem 1.600 horas de formação profissional, dessas, 300 horas são destinadas ao estágio e 1.640 horas de atividades diversificadas.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

O Plano de curso de Edificações é padrão para todas as EEEP.

O objetivo da formação de Técnicos de Nível Médio Integrado em Edificações é formar líderes profissionais com habilidades técnicas, científicas, empreendedoras e humanas para atuarem no setor de edificações, comprometidos com a sustentabilidade ambiental, numa perspectiva de desenvolvimento, capazes de promover a transformação no âmbito da sua atuação.

O Plano de Curso traz como objetivos, entre outros;

- Planejar, elaborar, execução e acompanhar orçamentos de obras;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações;
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações;

FOR: SF  
REV: KB

  
6/16  




CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 626/2024

- d) Implantar abordagem técnica, pessoal e de segurança;
- e) Realizar procedimentos técnicos e manuseio de equipamentos;
- f) Preparar material e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Perfil profissional de conclusão

Ao concluir o curso, o técnico deverá desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias, de até 80m<sup>2</sup> usando meios físicos ou digitais e conduzir planos de qualidade da construção.

No seu exercício, esses profissionais deverão evidenciar características psicossociais tais como: iniciativa, habilidade de relacionamento interpessoal e gerenciamento de conflitos, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade profissional, mente estratégica e espírito inovador.

Para atuação como técnico em edificações, são fundamentais:

- a) Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção de edificações, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros ocupantes do imóvel.
- b) Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, as técnicas e aos processos de produção na construção civil às normas técnicas.
- c) Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Material didático

Segundo o avaliador o curso não dispõe de material didático, seja na forma de livros ou de apostilas, chamando a atenção para o prejuízo que a ausência acarreta.

**Média da Dimensão 2 – 2,88**

Dimensão 3 – Pessoal

FOR: SF  
REV: KB



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 626/2024

### Corpo Docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES												DATA: 2015	
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Desenho Técnico			5	100									100
Mecânica dos Solos			4	80									80
Higiene e Segurança do Trabalho					2	40							40
Canteiro de Obras					3	60							60
Locação Topográfica					2	40							40
Materiais de Construção					4	80							80
Resistência dos Materiais					3	60							60
Desenho Arquitetônico I					4	80							80
Projeto de Estrutura							4	80					80
Projeto Hidrossanitário I							3	60					60
Projeto Elétrico I							2	40					40
CAD							3	60					60
Patologia das Construções							3	60					60
Melo Ambiente e a Sustentabilidade na Construção									2	40			40
Desenho Arquitetônico II									2	40			40
Projeto Hidrossanitário II									2	40			40
Projeto Elétrico II									3	60			60
Especificações e Orçamentos									4	80			80
Técnicas de Construções									3	60			60
Estágio Curricular											15	300	300
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>13</b>	<b>260</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>16</b>	<b>320</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>1.600</b>
<b>FORMAÇÃO GERAL</b>													<b>2.160</b>
<b>ATIVIDADES DIVERSIFICADAS</b>													<b>1.640</b>
<b>TOTAL</b>													<b>5.400</b>

FOR: SF  
REV: KB

*[Handwritten signature]*  
8/16  
*[Handwritten signature]*

Cont./Parecer nº 626/2024

- Formação Geral

Os professores que trabalham na formação geral são, predominantemente efetivos, selecionados por concursos públicos, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário. Esses têm horas reservadas para planejamento individual e coletivo, coordenado e acompanhado pelo diretor pedagógico que monitora seu cumprimento. Os professores de formação geral assumem menos de três disciplinas.

Os professores da formação geral têm habilitação e assumem até o máximo de três disciplinas distintas, conforme sua formação. A carga horária contratada possibilita a realização de todas as atividades docentes.

Por serem concursados, os professores de formação geral têm carreira e diferenciação salarial, conforme nível de formação.

- Formação Profissional

Para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec, que possui um banco de professores, atendida a formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos pela CLT e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor. Esses são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular. Segundo a direção da instituição, este é um padrão nas escolas de educação profissional.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento. No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023.*

FOR: SF  
REV: KB



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 626/2024

assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Profa. Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de 3 a 9 disciplinas por professor.

A Resolução do CEE foi aprovada para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

O CEE compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Segundo o avaliador cada professor ministra, em média, cinco disciplinas.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o fim da escola.

### **Média da Dimensão 3 – 3,5**

**Dimensão 4 – Infraestrutura Pedagógica e infraestrutura geral**

#### Infraestrutura Pedagógica

O prédio tem padrão MEC. As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes; são iluminadas, ventiladas/climatizada, higienizadas adequadamente, com quadro branco, rampas de acesso, largura das portas para acesso de cadeirantes, segurança; são organizadas e esteticamente arrumadas. As carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente.

A instituição dispõe de sala ampla, segura e apropriada para a diretoria. Porém, não possibilita visão do que ocorre no espaço escolar. É confortável, climatizada, iluminada, organizada, a largura da porta possibilita o acesso de cadeirante, dispõe de espaço para atendimento aos usuários, mesas, cadeiras, armários, computador com acesso à internet, impressora e acessibilidade.

FOR: SF  
REV: KB

10/16



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 626/2024

A sala de coordenação pedagógica é ampla, confortável, iluminada, climatizada. No momento da visita foi mencionado que a instituição está providenciando a sala para orientação de estágio.

Comentário do especialista quanto a biblioteca

A biblioteca possui uma área separada para estudo e também possui computadores conectados à internet. O ambiente é calmo e muito confortável, sendo climatizada e bem iluminada. Um problema grave relatado pelo avaliador foi a inexistência de acervo físico para o curso de Edificações, o que fica agravado, uma vez que não há convênio com bibliotecas virtuais.

Laboratório de informática

Segundo o avaliador o laboratório de informática é excelente. Com sala com ótima infraestrutura, climatizada, bem iluminada, dispendo de bancadas de granito. Possui os softwares da Autodesk®, o que possibilita o aprendizado em desenho assistido, por computador.

Recomenda o avaliador que a EEEP celebre convênio com o IFCE de Limoeiro do Norte ou UFC de Russas para a realização de algumas práticas fundamentais, enquanto o laboratório da escola não é instalado.

Laboratório específico

O CNCT descreve os seguintes laboratórios como fundamentais para a qualidade da formação do técnico em Edificações: a) para realização dos ensaios de materiais de construção e solos. b) para desenho e planejamento de obras, c) simulação de obras e ambientes construídos, d) técnicas construtivas e e) topografia.

Comentário do especialista quanto ao laboratório específico

Segundo o especialista este, aliado à inexistência de acervo bibliográfico específico, representa o mais grave problema do curso. Embora haja um ótimo espaço físico destinado à implantação dos laboratórios específicos, tais como: materiais de construção, mecânica dos solos, topografia e até mesmo uma sala de desenho com pranchetas. Ressalta que a escola ainda não implantou nenhum. Cursos de edificações de qualidade necessitam de sala de desenho técnico com pranchetas A0 ou A1, apropriadas, laboratório de materiais de construção, laboratório de mecânica dos solos, laboratório de

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 626/2024

topografia com teodolitos e estações totais. É urgente a necessidade de implantação destes laboratórios.

#### Comentário do especialista quanto às condições físicas

A escola funciona em um prédio padrão com construção nova. Todos ambientes necessários ao seu funcionamento foram contemplados no projeto arquitetônico, incluindo auditório, salas de aula, salas pedagógicas, sala de professores, biblioteca, diretoria, laboratórios gerais e específicos, refeitório, espaço de convivência, e espaço esportivo, todos completamente acessíveis às pessoas com deficiência. Não há, no entanto, espaço reservado para atendimento ao discente, mas já foi solicitado a adaptação de uma para este fim.

#### Infraestrutura geral

- Sala de professores e outros ambientes

A instituição oferece salas para professores que são confortáveis, iluminadas, climatizadas e acessíveis. Esses espaços estão equipados com mesa e cadeiras para reuniões, além de oferecer acesso à internet.

O prédio conta com auditório com capacidade para 147 pessoas, iluminado e climatizado, com cadeiras adequadas e um palco. Há espaço designado para cadeirantes na plateia, garantindo acessibilidade. Foram identificadas medidas de segurança, sala técnica e banheiros.

A cozinha é ampla, salubre e organizada, dispõe de balcões e pias adequadas e em número suficiente; os equipamentos estão conservados e higienizados, os utensílios estão, igualmente, higienizados e são guardados com a devida proteção a insetos.

A escola dispõe de serviço de nutricionista para elaboração de cardápios saudáveis. Os funcionários usam uniformes limpos e bem cuidados.

Há um refeitório, amplo, confortável, mesas e bancos adequados que atendem a todos os estudantes. O serviço de alimentação ocorre de forma alternada visando melhor organização. Localiza-se em espaço aberto, ventilado e higienizado.

A despensa está instalada em espaço amplo, salubre, com ventilação natural, iluminação, estando localizada próxima à cozinha. Há gêneros em estoque que

FOR: SF  
REV: KB

12/16

Cont./Parecer nº 626/2024

possibilitam a organização dos cardápios alimentícios; mas esses não são catalogados. O controle se dá pelo prazo de validade.

A instituição tem almoxarifados separados para a guarda de materiais de limpeza, de consumo e permanente, os materiais estão organizados, catalogados, tem mapa de distribuição e controle de estoque, o espaço é salubre e tem acessibilidade.

As baterias de sanitários, masculinos e femininos são salubres, higienizados, organizados, com manutenção em dia, dispõe de acessibilidade para cadeirante. Há banheiros específicos para professores e servidores. Há necessidade de manutenção e substituição de alguns equipamentos, ressalte-se a má conservação das portas que exigem substituição.

A área de convivência é muito agradável, com espaço amplo e aberto, possuindo bancos, cercada por arbustos e jarros com plantas ornamentais.

O estado de conservação do prédio é muito bom, exceto por algumas portas de madeira que foram atacadas por cupim.

**Média da Dimensão 4 – 3,53**

**AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:**

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida Peso)
Dimensão 1	43	11	3,91	2	7,82
Dimensão 2	23	08	2,88	3	8,64
Dimensão 3	13	04(**)	3,50	2	7,00
Dimensões 4	53	15	3,53	3	10,59
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>					<b>34,05</b>
<b>Conceito Final da Instituição e do Curso:3,0</b>					

\* com precisão de até duas casas decimais

\*\* Avaliou o estágio com NSA

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 626/2024

### Regulamentação profissional

A profissão de técnico edificações está regulamentada pelas seguintes normas: Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau, e Resolução nº 58, de 22 de março de 2029, que define as prerrogativas e atribuições dos Técnicos em Edificações.

### **IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; Resolução CEE nº 395/ 2005, Resolução nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

### **IV – VOTO DA RELATORA**

Após análise dos documentos de gestão: Projeto Pedagógico Institucional, Regimento Escolar e Plano de Curso; análise documental e o relatório do especialista, voto pelo credenciamento da EEEP Lúcia Baltazar Costa, Censo Escolar nº 23277904, localizada Rua Gonçalves Pereira, nº 1213, Conjunto Habitacional Quadra B, Estrada das Flores, bairro Luiz Alves de Freitas, CEP 62.930-000 – Limoeiro do Norte-CE, e pelo reconhecimento do Curso Técnico em Edificações, eixo tecnológico: Infraestrutura, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o voto, recomendo à Seduc:

1. Avaliar, por meio de comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, Conselho Estadual de Educação – CEE e da Secretaria de Educação – Seduc, os impactos políticos, sociais e econômicos da Política de Educação Profissional, na vida dos egressos dos cursos ofertados pelas EEEP, dos municípios onde os cursos são desenvolvidos e do estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos.

FOR: SF  
REV: KB


14/16

Cont./Parecer nº 626/2024

2. Ajustar a hora-aula à hora relógio (60m).

3. Firmar o termo de parceria com o IFCE de Limoeiro do Norte e UFC de Russas, visando utilizar os laboratórios específicos ao curso, enquanto a escola não tiver seus próprios laboratórios.

4. Adquirir os laboratórios específicos ao curso, conforme especificação do CNCT

5. Contratar professores da formação profissional, para ministrar as disciplinas/componentes curriculares que compõem a matriz curricular, tendo cada um a responsabilidade de até quatro disciplinas.

7. Adquirir acervo bibliográfico específico ao curso de Edificações e celebrar convênio ou adquirir biblioteca virtual.

8. Celebrar termos de convênios para estágio.

9. Providenciar material didático-pedagógico adequado ao curso, base para uma formação qualificada;

10. Especificar os conteúdos e as metodologias a serem utilizadas, nas Atividades Diversificadas. incluindo-as no ementário.

Recomendo à escola:

1. Manter atualizadas as informações cadastradas no Sistema Informatizado do CEE.

2. Reservar uma sala para atendimento ao discente,.

3. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), a instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC), referentes à pré-matrícula. Ao concluir o curso, é preciso atualizar a situação do aluno para "concluído" e registrar no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº. 466/2018.

4. Registrar no verso do diploma, o número deste Parecer que credencia a instituição e reconhece o curso técnico em Agropecuária, com a data de validade e publicação no D.O.E.

FOR: SF  
REV: KB



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 626/2024

5. Observar as disposições do § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência.

6. Ao solicitar credenciamento e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, a instituição deverá comprovar o cumprimento dessas recomendações.

É como submeto o Parecer à apreciação da Cesp.

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora e Presidente da Cesp

  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF  
REV: KB

16/16